

Antonio Baptista Gonçalves

Advogado, Presidente da Comissão de Criminologia e Vitimologia da OAB/SP, Pós-Doutor em Ciência da Religião pela PUC/SP, Pós-Doutor em Ciências Jurídicas pela Universidade de La Matanza. Doutor e Mestre em Filosofia do Direito pela PUC/SP, Especialista em Direitos Fundamentais pela Universidade de Coimbra, Especialista em International Criminal Law: Terrorism's New Wars and ICL's Responses pelo Istituto Superiore Internazionale di Scienze Criminali, Especialista em Direito Penal Econômico Europeu pela Universidade de Coimbra, Pós-Graduado em Direito Penal – Teoria dos delitos pela Universidade de Salamanca, Pós-Graduado em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

HERMENÊUTICA E A LINGUAGEM

Um estudo sobre sua relação com a Filosofia, o Direito, o neoconstitucionalismo e a defesa da dignidade da pessoa humana

editora e livraria

NOESES

2016

Fundador e Editor-chefe: Paulo de Barros Carvalho
Gerente de Produção Editorial: Rosângela Santos
Arte e Diagramação: Renato Castro
Revisão: Equipe Noeses
Designer de Capa: Aliá3 - Marcos Duarte

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

2016



editora e livraria

NOESES

Editora Noeses Ltda.

Tel/fax: 55 11 3666 6055

www.editoranoeses.com.br

SUMÁRIO

PRÉFACIO	XIII
-----------------------	-------------

CAPÍTULO 1

HERMENÊUTICA E O ESTUDO DA LINGUAGEM

1.1 Introdução.....	01
1.2 A relação das palavras com a linguagem.....	05
1.3 A linguagem e sua interpretação	06
1.4 A linguagem e a hermenêutica.....	08
1.5 A hermenêutica e a tradução.....	11
1.6 A hermenêutica e a interpretação	15
1.7 A hermenêutica e sua relação com a epistemologia.	17
1.8 A hermenêutica e sua relação com a teologia e a poesia	21
1.8.1 A hermenêutica teológica.....	22
1.8.2 A hermenêutica preserva a poesia.....	24
1.8.3 A importância da hermenêutica na história.....	26
1.8.4 A relação da ciência com a religião, poesia e filosofia.....	28
1.9 A hermenêutica e sua relação com a filosofia.....	29

1.9.1 O método cartesiano.....	31
1.9.2 A hermenêutica se aproxima da filosofia.....	41
1.10 Hermenêutica filosófica.....	42
1.10.1 A hermenêutica como interpretação da linguagem	43
1.10.2 Schleiermacher e o círculo hermenêutico.....	46
1.10.3 Dilthey e a hermenêutica histórica.....	49
1.10.4 Heidegger e a hermenêutica do ser – hermenêutica fenomenológica/da facticidade.....	53
1.10.5 Gadamer e a relação da hermenêutica com a estética e a história	61
1.10.6 Paul Ricoeur e a superação da fenomenologia	67
1.11 Pré-conclusão: o Fim do círculo hermenêutico com Wilthey, Heidegger e Gadamer?.....	71
Conclusão	73

CAPÍTULO 2

HERMENÊUTICA JURÍDICA E AS LACUNAS DO LEGISLADOR ANTE A FALTA DE PROCEDIMENTALIZAÇÃO DAS NORMAS

2.1 Introdução.....	77
2.2 Conceito de hermenêutica	78
2.3 Hermenêutica e a dogmática jurídica	80
2.4 Hermenêutica e interpretação.....	82
2.4.1 Os limites da interpretação	86
2.5 O legislador, o julgador e o intérprete	88
2.6 Métodos hermenêuticos	91

2.6.1 Interpretação gramatical.....	92
2.6.2 Interpretação lógica	93
2.6.3 Interpretação sistemática.....	93
2.6.4 Interpretação histórica	94
2.6.5 Interpretação teleológica e axiológica.....	95
2.7 O sistema normativo	96
2.8 O positivismo jurídico em Kelsen	98
2.9 Os procedimentos e a hermenêutica.....	103
2.9.1 A interpretação do juiz pela falta de procedi- mento	105
2.10 A necessidade de uma procedimentalização	107
Conclusão.....	109

CAPÍTULO 3

A NOVA HERMENÊUTICA ANTE AO NEOCONSTITUCIONALISMO

3.1 Introdução.....	111
3.2 Hermenêutica Constitucional.....	112
3.3 Ordenamento jurídico de princípios, regras e proce- dimento.....	113
3.3.1 Princípios constitucionais	116
3.3.2 Normas ou regras jurídicas e a Constituição ...	119
3.3.3 Diferença entre regras e princípios.....	122
3.3.4 Procedimento	123
3.4 A interpretação da Constituição.....	125
3.5 Procedimentalização do Direito.....	132

3.5.1 O princípio da proporcionalidade	135
3.6 O neoconstitucionalismo e a nova hermenêutica constitucional	137
3.7 O judiciário como legislador	142
3.8 A independência do Supremo Tribunal Federal	145
3.9 Quem deve ser o intérprete da Lei	148
Conclusão	149

CAPÍTULO 4

HERMENÊUTICA E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS: DEFESA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA ANTE A PROPORCIONALIDADE

4.1 Introdução.....	151
4.2 Conceito de direitos fundamentais	152
4.2.1 Universalidade dos direitos fundamentais	156
4.2.2 Relativização dos direitos fundamentais	158
4.2.3 Não possibilidade de renúncia	159
4.2.4 A relação dos direitos fundamentais com a dignidade da pessoa humana	161
4.3 A relação dos direitos fundamentais com os Direitos Humanos	163
4.4 Os Direitos Humanos e a dignidade da pessoa humana – evolução histórica	166
4.5 Dignidade da pessoa humana.....	172
4.6 A dignidade da pessoa humana e a proteção constitucional.....	177
4.7 O Juiz como garantidor dos direitos fundamentais..	180

4.7.1	Jurisprudência: O uso da doutrina e das decisões dos Tribunais	182
4.7.2	A hermenêutica e o processo de interpretação..	187
4.7.3	Os critérios de interpretação da norma pelo julgador.....	190
4.7.3.1	Os princípios constitucionais fundamentais	191
4.7.3.2	A diferenciação entre regras e princípios constitucionais	194
4.7.3.3	Os postulados.....	196
4.7.3.3.1	Princípio da máxima efetividade ...	197
4.7.3.3.2	Princípio da razoabilidade	198
4.8	Interpretação não se confunde com discricionariedade.....	200
4.9	O conflito de princípios fundamentais: a necessidade do sopesamento	202
4.9.1	O peso diferenciado do princípio da dignidade da pessoa humana	203
4.9.2	A necessidade de um sopesamento baseado na dignidade da pessoa humana a fim de dirimir o conflito entre princípios equivalentes.....	209
4.9.3	Defesa da dignidade da pessoa humana ante a proporcionalidade.....	211
4.10	O neoconstitucionalismo, os direitos fundamentais e a dignidade da pessoa humana	215
4.11	A dignidade da pessoa humana em uma sociedade aberta e pluralista.....	219
	Conclusão.....	223
	REFERÊNCIAS	237